



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Parecer sobre o julgamento da Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, registrado sob o nº 001/2021, pelo Sistema de Registro de Preços, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO, O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.**


Na análise da documentação que me fora apresentada, tais como: Publicação do Aviso de Licitação, Proposta, Documentação e Ata de Julgamento, verificou-se que o Procedimento fora julgado com legalidade pela autoridade administrativa.

Proceda a homologação do certame, bem como, adjudicação dos itens julgados regulares pela autoridade administrativa responsável, nos termos da ata de Julgamento.

Encaminhe os autos aos Exmos. Sres. Gestores deliberações.

É o parecer, s.m.j.

São Valério/TO, 23 de junho de 2021.



Diogo Sousa Naves – Adv
OAB-MG 110.977
Assessor Jurídico